



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA NALUH GOUVEIA

INDICAÇÃO Nº 138 /2005.

A Deputada que a esta subscreve, em consonância com o Artº. 169 da Resolução nº 86/90 – Regimento Interno da ALEAC, solicita a Mesa Diretora encaminhar a presente Indicação ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, Jorge Viana**, afim de que seja viabilizado junto ao **DERACRE – Sérgio Nakamura** a execução do item abaixo citado em atendimento a Associação Agrícola Sena II – Estrada da Praia Redonda.

- Reabertura de Ramais: 4 Km na travessa do Nogueira, 1 ponte, 3 bueiros e reabertura do ramal Sérgio Barros, com mais 3 bueiros.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação se faz necessária visto que a produção da localidade não pode ser escoada devido a impossibilidade de tráfego do ramal.

Sala das Sessões “Milton de Matos Rocha”, em 19/09 /2005.

OK.

Naluh Gouveia
Profª Naluh Gouveia

Deputada do Partido dos Trabalhadores – PT